

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 084/22 - DATA: 12/09/2022
ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO
DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA
(ATUALIZAÇÃO)
RIO DE JANEIRO - RJ

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Feminina, categoria Adulta, preparatório para o Jogos Sul-americanos Assunção - 2022, conforme exposto a seguir:

Local:	Centro de Treinamento Time Brasil - Rio de Janeiro / RJ	
Período:	18/09/2022 a 02/10/2022	
Ginastas:	Beatriz Lima	ECP/SP
	Carolynne Pedro	CEGIN/PR
	Christal Bezerra	ECP/SP
	Julia Soares	CEGIN/PR
	Luisa Maia	CRF/RJ
	Luisa Trawtein	ECP/SP
	Rafaela Oliva	GNU/RS
	Thais Fidelis	ECP/SP
Treinadores(as):	Beatriz Fragoso	ECP/SP
	Felipe Polato	ECP/SP
	Walmy Junior	CRF/RJ
Fisioterapeutas:	Álvaro Margutii	
	Angel Souza	
	Bruno Mantesso	
	Caine Souza	
Coreógrafo:	Ronaldo Ferreira	
Coordenação Técnica:	Francisco Porath Neto	
	Iryna Illyashenko	
Coordenação do Estágio:	Henrique Tavares Motta	
	Juliana Lutz Fajardo	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

DESPESAS

DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretaria Técnica



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente